



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 227/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar, para o Município de Porto União.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução nº 067/2025 da CIR de Saúde do Planalto Norte Catarinense.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por meio de Emendas Parlamentares, para o Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, no programa do Piso da Atenção Primária (PAP), para o Município de Porto União.

I. Emenda nº 3929000, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 42510001, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única;

Florianópolis, 13 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H5Q01TY7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/06/2025 às 13:36:52

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/06/2025 às 17:50:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfSDVRMDFUWTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **H5Q01TY7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.